



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 9 de agosto de 2016

Ano VI - Edição nº 00584 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E9AD37420E4950593639D1B591173D0

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- ERRATA 03/2016 ÀS PORTARIAS DE Nº. 351 e 352/2016

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 03/2016 ÀS PORTARIAS DE Nº. 351 e 352/2016.

Errata 03/2016 às Portarias de nº. 351 e 352 de 04 de agosto de 2016, “*que Concede Licença Premio aos Funcionários por período determinado de três meses.* Data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – IPMBrasil.org.br 04/08/2016.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária a Srª. **EVA XAVIER LIMA, Auxiliar de Enfermagem** por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de agosto de 2016, finalizando em 04 de outubro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **DANIEL DE SOUZA XAVIER, Assistente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de agosto de 2016, finalizando em 04 de outubro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

LEIA SE:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária a Srª. **EVA XAVIER LIMA, Auxiliar de Enfermagem** por um período de (03) três meses, tendo início em **04 de agosto de 2016, finalizando em 04 de novembro 2016**, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **DANIEL DE SOUZA XAVIER, Assistente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em **04 de agosto de 2016, finalizando em 04 de novembro 2016**, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Secretaria Municipal de Administração em, 09 de agosto de 2016.

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E9AD37420E4950593639D1B591173D0